



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 14, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022

O Diretor do Instituto de Ciências Humanas (ICH) da Universidade Federal de Juiz de Fora, Prof. Dr. Fernando Perlatto Bom Jardim, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares delegadas pelo art. 26, Sessão III do Regimento da UFJF, aprovado(a) pela Resolução 13/99 do Conselho Superior da UFJF em 06 de dezembro de 1999, tendo-se em vista decisão tomada em reunião do Conselho de Unidade do ICH no dia 19 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo listados para comporem a Comissão de Acompanhamento das Atividades Curriculares de Extensão (CAEX), do Instituto de Ciências Humanas:

1. Alinne Nogueira Silva Coppus, Coordenadora do curso de Psicologia, SIAPE 2578928
2. Anne Bastos Martins Rosa, Coordenadora do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Ciências Humanas, SIAPE 1818902
3. Cássia de Castro Martins Ferreira, Coordenadora do curso de Geografia, SIAPE 2222134,
4. Edwaldo Sergio dos Anjos Junior, Coordenador do curso de Turismo, SIAPE 1729193
5. Elisa Rodrigues, Coordenadora do curso de Ciência da Religião, SIAPE 2007570
6. Mateus Rezende de Andrade, Coordenador do curso de História, SIAPE 1806796
7. Pedro Calixto Ferreira Filho, Coordenador do curso de Filosofia, SIAPE 1032644

8. Raphael Bispo dos Santos, Coordenador do curso de Ciências Sociais, SIAPE 1128042

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO PERLATTO BOM JARDIM
DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Perlatto Bom Jardim, Diretor (a)**, em 20/10/2022, às 10:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **1005482** e o código CRC **21BDF650**.